

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 417/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **DANIELA BATISTA RAVAZZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

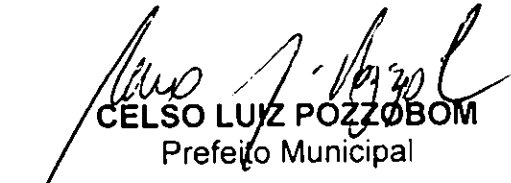
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELA BATISTA RAVAZZI**, matrícula nº 732101, portadora da cédula de identidade RG nº 6.414.075-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.862.009-46, ocupante da função de emprego público de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 50 para referência 51, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Setembro 120 18
DE Nº 11922
UMUARAMA 19 02 120 18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS